PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.672, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre o Regulamento da Corrida de Pedestrianismo "São Silvestre".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 116/2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a elaborar regulamento, por meio de Decreto, dispondo sobre a **Corrida de Pedestrianismo "São Silvestre".**

Art. 2º - O Regulamento da Corrida de Pedestrianismo "São Silvestre" conterá, obrigatoriamente, as seguintes disposições:

I – Divisão em sete categorias, denominadas Adulto, Feminino livre, Infantil masculino, Mirim masculino, Veterano "A", Veterano "B" e Veterano "C";

II – Premiação em dinheiro aos três primeiros colocados nas categorias Adulto, Feminino livre, Veterano "A", Veterano "B" e Veterano "C", e aos primeiros colocados nas categorias Infantil masculino e Mirim masculino;

III – Premiação com troféus aos três primeiros participantes de cada categoria.

IV – Forma de inscrição dos participantes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de dezembro de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal